



TC 011.121/2011-4

Natureza: Relatório de Auditoria

DESPACHO

Trata-se de recolhimento dos valores referentes à multa aplicada por meio do Acórdão 3.278/2011-TCU-Plenário (peça 116), conforme tabela abaixo:

Responsável	Comprovantes	Demonstrativo	Saldo Credor (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
Petrônio Aparecido Chaves Antunes	Peças 254 a 414	Peça 415	0,00	1,29

2. Diante disso, considerando o recolhimento próximo à integralidade dos valores referentes à multa aplicada ao responsável nominado, por intermédio do acórdão em referência, e em homenagem aos princípios da insignificância e da economia processual, proponho que seja expedida quitação ao mesmo, na forma do art. 218 do Regimento Interno do TCU.
3. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator.

SECEX-AC, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário